

COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

Estudo Técnico Preliminar 59/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64282.004948/2026-45

2. Descrição da necessidade

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de aquisição de material permanente para a Seção de Saúde do 2º Grupamento de Engenharia, englobando 03 (três) itens específicos: 01 (uma) escada clínica de dois degraus, 01 (uma) balança doméstica e 01 (uma) balança antropométrica com capacidade para até 200 kg.

A aquisição é indispensável para garantir a continuidade, a segurança e a eficiência dos atendimentos médico-periciais e assistenciais realizados na Organização Militar. A medida justifica-se diretamente pela obsolescência, desgaste natural e defasagem técnica do mobiliário e dos equipamentos atualmente em uso, que já não atendem plenamente aos critérios de precisão, ergonomia e segurança exigidos pela prática de saúde. A substituição desses itens visa mitigar o risco de acidentes no acesso às macas por pacientes com mobilidade reduzida e assegurar a exatidão na coleta de dados biométricos (peso e altura) essenciais para diagnósticos, sindicâncias e inspeções de saúde oficiais.

Ademais, a contratação cumpre estritamente o planejamento institucional da Força Terrestre, visto que os referidos itens foram previamente analisados, designados e formalmente aprovados no Planejamento Anual das Atividades do Serviço de Saúde do Exército (PAASSEx) para o ano de 2026, sob a coordenação e diretrizes da 12ª Região Militar (12ª RM). Portanto, a aquisição alinha-se ao planejamento estratégico, garantindo o suporte logístico necessário para o cumprimento das missões constitucionais e assistenciais do Serviço de Saúde do 2º Grupamento de Engenharia.

A presente contratação direta por **Dispensa de Licitação** encontra respaldo no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025**, o qual autoriza a contratação direta para compras e outros serviços que envolvam valores inferiores a **R\$ 65.492,11**, desde que não se refiram a parcelamentos de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Saúde	BRUNO CONSUL DE ALMEIDA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para garantir a execução satisfatória do objeto e o atendimento pleno das necessidades da Seção de Saúde do 2º Grupamento de Engenharia, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

Critério de Julgamento: Menor preço por item, visando a ampla competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Qualidade e Conformidade Técnica: Os materiais fornecidos devem ser novos, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação e fabricados com materiais de alta durabilidade.

Prazo e Local de Entrega: Os bens deverão ser entregues em lote único na Seção de Saúde do 2º Grupamento de Engenharia, no prazo máximo de 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em dias úteis e no horário de expediente da OM.

Obrigações da Contratada: Responsabilizar-se por todos os ônus decorrentes da entrega, incluindo frete, carga, descarga e tributos, além de substituir imediatamente qualquer material que apresente avarias ou desconformidade com o especificado no Termo de Referência.

Sustentabilidade Ambiental: Preferência por produtos que utilizem materiais recicláveis em suas embalagens e que possuam eficiência energética adequada (no caso de componentes eletrônicos), alinhando-se às práticas de logística sustentável da Guarnição.

5. Levantamento de Mercado

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, a Administração realizou levantamento de mercado para identificar as soluções disponíveis capazes de atender às necessidades da Seção de Saúde do 2º Grupamento de Engenharia, considerando os seguintes aspectos:

Inviabilidade de Soluções Alternativas: Foi avaliada a possibilidade de locação dos equipamentos ou manutenção do acervo atual. No entanto, a locação de bens de baixo valor e longa vida útil (como escadas e balanças) mostra-se economicamente desvantajosa. A manutenção dos itens atuais restou inviável devido ao estado avançado de obsolescência e desgaste.

Metodologia de Pesquisa de Preços: Para a composição do preço estimado, utilizou-se a ferramenta de pesquisa de preços do **Comprasnet (Portal de Compras do Governo Federal)**, realizando buscas parametrizadas com base no Catálogo de Materiais (CATMAT) correspondente a cada item. Priorizou-se a consulta a contratações públicas similares e recentes, com especial ênfase em atas de registro de preços e aquisições homologadas por outras Organizações Militares e órgãos federais da região. Essa metodologia atende rigorosamente aos parâmetros e à ordem de preferência estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 vigente, garantindo a ampla amostragem, a conformidade com os preços praticados pelo mercado e a justa estimativa do valor da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida consiste na **aquisição, por entrega única (lote único com julgamento por menor preço por item), de bens duráveis e de natureza permanente** para reaparelhamento físico e biométrico da Seção de Saúde do 2º Grupamento de Engenharia. A contratação engloba o fornecimento de 01 (uma) escada clínica de dois degraus, 01 (uma) balança doméstica e 01 (uma) balança antropométrica profissional com capacidade para até 200 kg.

A solução abrange não apenas a entrega física dos materiais na Organização Militar, mas também todas as obrigações acessórias necessárias para o perfeito funcionamento dos itens, incluindo:

Fornecimento integral dos equipamentos novos, sem uso anterior, devidamente calibrados e certificados na origem;

Conformidade regulatória perante os órgãos de fiscalização nacionais, com homologação obrigatória junto ao INMETRO para os instrumentos de pesagem.

Essa modelagem de contratação direta (compra definitiva) demonstrou ser a solução mais vantajosa economicamente e logisticamente para a Administração Pública, superando opções como a locação ou manutenção do acervo antigo. A solução cumpre com exatidão as metas de governança, saúde e suporte logístico da Força Terrestre, estando plenamente alinhada e aprovada pelo Planejamento Anual das Atividades do Serviço de Saúde do Exército (PAASSEx) 2026, sob a égide da 12ª Região Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ORD	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTD
-----	-----------	--------	-----

1	Balança digital adulto antropométrica com limite até 200 Kg Capacidade máxima de pesagem 200 kg Produto aferido pelo IPEM Alimentação Bivolt, 110/220V Cor Branco Material Aço carbono Tipo de visor LED	354914	1
2	BALANÇA DOMÉSTICA Suporta até 150kg Características especiais: Desligamento automático Tipo de visor: LCD	622211	1
3	Escada Hospitalar Degraus de Último Porto: 2 Degraus Material: Estrutura E Piso Em Aço Inoxidável Revestimento Degrau E Sapata: Com Revestimento Antiderrapante Dimensão (C X L X A): Cerca De 45 X 45 X 50 CM Capacidade De Carga: De 150 KG	617878	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.875,79

O custo estimado da contratação e de R\$1.875,79 (**mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos**).

ORD	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Balança digital adulto antropométrica com limite até 200 Kg Capacidade máxima de pesagem 200 kg Produto aferido pelo IPEM	354914	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00

	Alimentação Bivolt, 110 /220V Cor Branco Material Aço carbono Tipo de visor LED				
2	BALANÇA DOMÉSTICA Suporta até 150kg Características especiais: Desligamento automático Tipo de visor: LCD	622211	1	R\$ 124,95	R\$ 124,95
3	Escada Hospitalar Degraus de Último Porto: 2 Degraus Material: Estrutura E Piso Em Aço Inoxidável Revestimento Degrau E Sapata: Com Revestimento Antiderrapante Dimensão (C X L X A): Cerca De 45 X 45 X 50 CM Capacidade De Carga: De 150 KG	617878	2	R\$ 215,42	R\$ 430,84
TOTAL					R\$ 1.875,79

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A lei geral de licitações elege o parcelamento do objeto como regra nos certames licitatórios, a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações.

Em consonância com o princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021 e na Súmula nº 247 do TCU, esta equipe optou pelo **PARCELAMENTO** do objeto, adotando o critério de julgamento por **Menor Preço por Item**. A divisão é técnica e economicamente viável, pois visa ampliar ao máximo a competitividade do certame. Essa modelagem permite que empresas mais modestas e pequenos empreendedores participem da disputa ofertando apenas os itens para os quais possuem qualificação, sem prejuízo à padronização mínima exigida no Termo de Referência."

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações Correlatas (Ações Conjuntas): Não existem contratações correlatas em andamento, uma vez que a aquisição destes materiais permanentes é isolada e autônoma, não necessitando de compras complementares para o seu funcionamento.

Contratações Interdependentes (Vínculo de Dependência): Não há interdependência com outros processos. Os materiais (escada e balanças) não dependem de instalação complexa, obras de adaptação ou aquisição de softwares terceiros para entrarem em pleno uso na Seção de Saúde do 2º Grupamento de Engenharia assim que forem entregues.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está perfeitamente alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário do Exército Brasileiro, atendendo aos seguintes instrumentos oficiais:

PAASSEx 2026: Os 03 (três) itens solicitados constam expressamente como demandas planejadas, designadas e aprovadas no Planejamento Anual das Atividades do Serviço de Saúde do Exército para o ano de 2026.

Diretrizes da 12ª RM: A demanda possui a validação regulamentar da 12ª Região Militar, atendendo às metas regionais de reaparelhamento logístico e de melhoria na qualidade do atendimento de saúde

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os principais benefícios práticos e institucionais que a Seção de Saúde do 2º Grupamento de Engenharia alcançará com esta aquisição são:

Segurança dos Pacientes: Redução do risco de quedas e acidentes durante o acesso às macas de exames, por meio da utilização da nova escada clínica antiderrapante.

Modernização do Serviço: Substituição de materiais obsoletos e desgastados, elevando a eficiência e o padrão de qualidade no atendimento médico-assistencial prestado à família militar.

Eficiência Orçamentária: Execução ágil e fiel do recurso financeiro já disponível, cumprindo rigorosamente o planejamento institucional aprovado pela 12ª RM para o ano de 2026.

13. Providências a serem Adotadas

Para garantir o sucesso da contratação e a regularidade do recebimento dos materiais, a Seção de Saúde do 2º Grupamento de Engenharia adotará as seguintes providências:

Designação formal do militar que atuará como fiscalizador do processo, responsável por acompanhar os prazos de entrega e a conformidade dos itens no Comprasnet.

Preparação do Espaço Físico: Liberação e organização das áreas físicas na Seção de Saúde para a imediata instalação da escada clínica e posicionamento das balanças assim que forem entregues.

Conferência Técnica no Recebimento: Criação de uma comissão de recebimento (ou atuação do fiscal) para checar se as balanças possuem o selo de calibração do INMETRO, manuais em português.

Patrimonialização dos Bens: Inclusão imediata dos itens no Sistema de Cadastramento Geral de Material do Exército (ou sistema de controle interno patrimonial da OM) para fins de carga e controle de material permanente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de aquisição de mobiliário e equipamentos hospitalares de pequeno porte (bens permanentes comuns), os impactos ambientais negativos são considerados **mínimos ou inexistentes** durante a sua utilização. Ainda assim, serão observadas as seguintes diretrizes sustentáveis:

Embalagens: Exigência de que o fornecedor entregue os produtos com embalagens preferencialmente recicláveis (papelão e plásticos reutilizáveis), as quais serão destinadas à coleta seletiva da Organização Militar.

Ciclo de Vida Extenso: A escolha por materiais de alta durabilidade (aço carbono/inoxidável e plataformas reforçadas) reduz a necessidade de substituições frequentes, minimizando a geração futura de resíduos sólidos.

Logística Reversa e Descarte: Ao final da vida útil dos equipamentos, o descarte dos componentes eletrônicos e metálicos seguirá as normas de logística reversa e a legislação ambiental vigente, evitando a contaminação do solo.

Eficiência Energética: No caso de balanças digitais alimentadas por baterias ou pilhas, serão priorizados modelos de baixo consumo com sistema de desligamento automático, e as pilhas gastas serão descartadas em coletores de lixo eletrônico específicos

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLAUDOMIRA DA SILVA CONCEICAO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/05/2026 às 12:38:58.

BRUNO CONSUL DE ALMEIDA

Chefe da Equipe de Planejamento